CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 13866/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalação de placas de proibido jogar lixo na Rua Helena Santana dos Santos, ao lado do número 11-A, no bairro Jardim Paulista, visando coibir o descarte irregular de resíduos.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente providencie a instalação de placas de proibido jogar lixo na Rua Helena Santana dos Santos, ao lado do número 11-A, no bairro Jardim Paulista.

Os munícipes da região solicitam a instalação de placas de proibido jogar lixo para orientar sobre a conservação do espaço. A sinalização busca reforçar a informação no local em que foi relatado descarte irregular, com definição dos pontos adequados para sua instalação.

Indicação Nº 13866/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/11/2026. PROTOCOLO 27651/2026 - 11/11/2026 15:28 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: KA1U-PY3Z-A9Y8-G24W

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo atender à solicitação de sinalização contra o descarte irregular de resíduos. A instalação das placas contribui para a orientação dos usuários e para a conservação do espaço utilizado pelos munícipes da região.

A equipe competente deverá avaliar os pontos de instalação e definir o posicionamento que permita a leitura da mensagem. A sinalização deve considerar as características do local e as condições de circulação, sem criar obstáculos à passagem de pedestres.

A organização do serviço deverá contemplar a fixação adequada das placas e sua conservação. O acompanhamento das condições do local permitirá verificar a necessidade de outras providências pertinentes à prevenção do descarte irregular de resíduos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise da demanda e a adoção das providências cabíveis, conforme avaliação técnica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de novembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 13866/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/11/2026. PROTOCOLO 27651/2026 - 11/11/2026 15:28 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: KA1U-PY3Z-A9Y8-G24W

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 13866/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/11/2026. PROTOCOLO 27651/2026 - 11/11/2026 15:28 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: KA1U-PY3Z-A9Y8-G24W

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

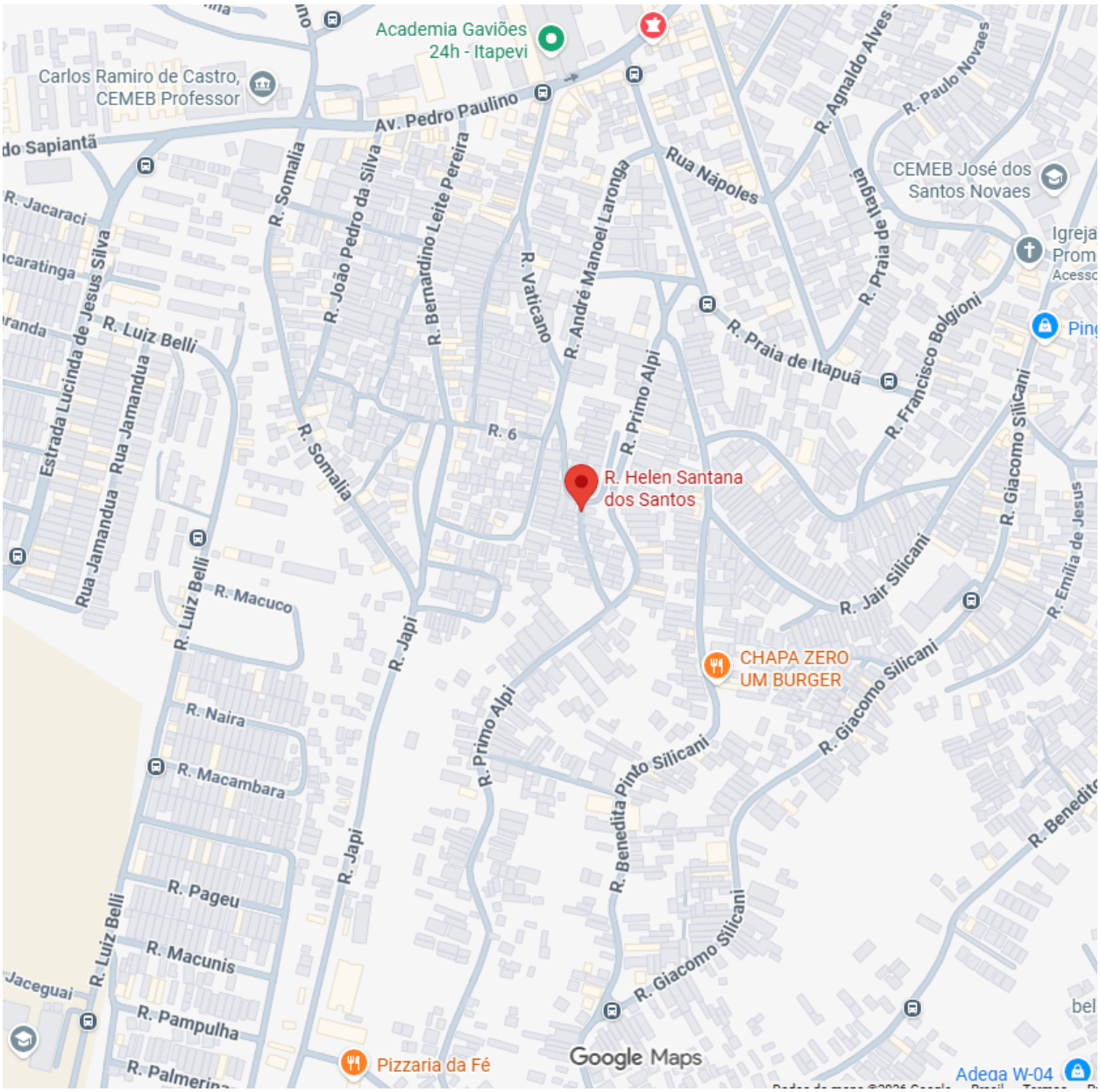

Indicação Nº 13866/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/11/2026. PROTOCOLO 27651/2026 - 11/11/2026 15:28 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: KA1U-PY3Z-A9Y8-G24W

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KA1UPY3ZA9Y8G24W, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KA1U-PY3Z-A9Y8-G24W

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 11/11/2026, às 15:28:49

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de novembro de 2026

Indicação Nº 13866/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/11/2026. PROTOCOLO 27651/2026 - 11/11/2026 15:28 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: KA1U-PY3Z-A9Y8-G24W